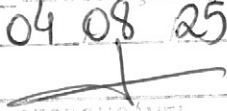




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 800/25

<b>APROVADO</b>
Por <u>09</u> votos a favor,
votos contra e
abstenção (6es).
Paraty, <u>04 08 25</u>

RESPONSÁVEL

Solicito a instalação de pontos de carregamento de celular na rodoviária de Paraty para atender moradores e turistas.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a instalação de pontos de carregamento de celular na rodoviária de Paraty para atender moradores e turistas.

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do Gabinete de Governo, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de torres ou pontos de carregamento de celular na rodoviária municipal de Paraty.

A rodoviária de Paraty é um dos principais pontos de chegada de moradores e turistas, sendo um local de grande circulação e permanência. A instalação de torres ou totens com entradas USB e tomadas para carregamento de celulares seria uma medida simples, porém de grande utilidade pública, especialmente para quem está em trânsito e depende de seus aparelhos para comunicação, localização, ou acesso a informações de hospedagem e transporte.

Além de atender às necessidades dos usuários locais, essa ação contribui para melhorar a infraestrutura turística da cidade, reforçando Paraty como uma cidade acolhedora, moderna e preparada para receber bem seus visitantes.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

**Eric da Silva Porto**  
**Eric Porto**  
**Vereador(a)**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em 31/07/2025 09:12

Checksum: 5044448BC04FBFDB66DE5302D554E5E032E0C7EF26EEAA033290FFF3C5602831

APROVADO  
Por 09 votos a favor,  
\_\_\_\_ votos contra e  
\_\_\_\_ abstenção (6,25).  
Paraty, 04 / 08 / 25  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

80  
38 20 10